

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: COMPRA DE UM SMARTPHONE PARA SER DADO EM PREMIAÇÃO AOS COMPETIDORES QUE FICAREM EM PRIMEIRO LUGAR NA DISPUTA DA GINCANA DO SABER MIRIM MUNICIPAL, PROJETO INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 1102/2023. EM 2024, FORAM ADQUIRIDOS DOIS SMARTPHONES, PORÉM O PROFESSOR TAMBÉM RECEBE PREMIAÇÃO, DE FORMA QUE ESSA COMPRA VISA ATENDER AO DISPOSTO NA GINCANA.

De acordo com o disposto no artigo 75 e seguintes da Lei 14.133/21 assim como a suas alterações (Decreto nº 12.343, de 2024), a presente Dispensa de Licitação ficou aberta pelo período de 3 dias úteis no site do Portal Nacional de Contratações Públicas, aguardando interessados no fornecimento do produto ou prestação do serviço aqui mencionado. Dessa forma, cabe informar que não houve interessados em apresentar novos orçamentos. Sendo assim, o Agente de Contratações e a Equipe de Apoio analisaram a documentação relativa à Regularidade Fiscal da empresa que ofertou o menor e mais vantajoso valor para esta Câmara: PONTOCOM INFORMÁTICA LTDA - CNPJ Nº 05.689.157/0001-90. A mesma foi considerada habilitada para a presente contratação.

São Sebastião do Paraíso, 14 de agosto de 2025.

ABDU FERREIRA
Agente de Contratação

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 48/2025

Processo Administrativo nº 53/2025

OBJETO: COMPRA DE UM SMARTPHONE PARA SER DADO EM PREMIAÇÃO AOS COMPETIDORES QUE FICAREM EM PRIMEIRO LUGAR NA DISPUTA DA GINCANA DO SABER MIRIM MUNICIPAL, PROJETO INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 1102/2023. EM 2024, FORAM ADQUIRIDOS DOIS SMARTPHONES, PORÉM O PROFESSOR TAMBÉM RECEBE PREMIAÇÃO, DE FORMA QUE ESSA COMPRA VISA ATENDER AO DISPOSTO NA GINCANA.

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 53/2025, referente à Dispensa de Licitação nº 48/2025, em cumprimento aos termos do Artigo 72, VIII e seguintes da Lei nº 14.133/21, **AUTORIZO** objeto do Processo acima especificado, tendo em vista que os valores estão condizentes com o praticado no mercado.

Para os fins e efeitos de direito, registre-se o presente, autuando-o e adotando-se as demais providências necessárias.

São Sebastião do Paraíso, 14 de agosto de 2025.

LISANDRO JOSÉ MONTEIRO
Presidente da Câmara Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que o Aviso de Dispensa de Licitação, visando à **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FRETAMENTO DE VAN EXECUTIVA PARA TRANSPORTE DOS PARTICIPANTES DO PARLAMENTO JOVEM DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO ATÉ A CIDADE DE PASSOS PARA PARTICIPAREM DA PLENÁRIA REGIONAL, PREVISTA NO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO PROJETO PARA O DIA 13/08/2025"** nos termos do art. 109 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, será publicado no dia **14/8/2025** no mural e no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal, localizada na avenida Doutor José de Oliveira Brandão Filho, nº 445, Jardim Mediterranée, São Sebastião do Paraíso, contendo os elementos dispostos na Lei 14.133/21.